



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Processo Nº: 48610.000600/2015

**Reunião de
Diretoria Nº:** 852

Data: 27/07/2016

RD: 595/2016

Assunto:

Recálculo de Produção de Gás Natural da Unidade de Produção Petrobras 20 (P-20), Campo de Marlim - Bacia de Campos, no período de janeiro de 2004 a dezembro de 2011

Resolução:

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 577, de 11 de julho de 2016, resolve:

- I) aprovar a metodologia de recálculo de produção de gás natural da plataforma Petrobras 20 no período de janeiro de 2004 a dezembro de 2011, consolidada na Nota Técnica nº 030/2016/NFP;
- II) autorizar a adição dos volumes de gás natural recalculados na produção da concessão de Marlim; e
- III) determinar a cobrança das devidas participações governamentais dos volumes de gás natural igual a 85.172.312 m³ (oitenta e cinco milhões, cento e setenta e dois mil, trezentos e doze metros cúbicos) produzidos e não declarados à ANP, no período de janeiro de 2004 a dezembro de 2011, conforme a metodologia consolidada na Nota Técnica nº 030/2016/NFP.

**LEONARDO MONTEIRO CALDAS
SECRETÁRIO EXECUTIVO**